



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.331, do Conselho de Administração, realizada em 22.6.2021

Aos 22 dias do mês de junho de 2021, às 14h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 16ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara, registrando-se a presença dos membros deste Órgão, senhores Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez.....

.....
Durante a reunião, os senhores Conselheiros tomaram conhecimento:.....

.....
4) da proposta da Diretoria da Sociedade, desta data, para pagar juros sobre o capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2021, no valor total de **R\$5.000.000.000,00**, sendo **R\$0,490007301** por ação ordinária e **R\$0,539008031** por ação preferencial. Em seguida, o senhor Marcos Aparecido Galende, que conduziu a apresentação da proposta, esclareceu que deverão ser beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 2.7.2021 (data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos juros intermediários a partir de 5.7.2021. Após discussão da matéria, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria, deliberando que a data proposta para pagamento dos juros fosse antecipada do dia 29.7.2021 para 12.7.2021, mantidos os valores inicialmente propostos, quais sejam: o valor líquido de **R\$0,416506206** por ação ordinária e **R\$0,458156826** por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. O pagamento será efetuado conforme segue: aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituições financeiras por eles indicadas; e aos acionistas com ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia. Os acionistas que não possuírem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito. Os juros ora aprovados representam, aproximadamente, 28 vezes o valor dos juros mensalmente pagos, líquidos de imposto de renda na fonte, e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social. Em seguida, disse o senhor Presidente que a Diretoria estava autorizada a tomar todas as providências necessárias para que os referidos juros sobre o capital próprio fossem creditados oportuna e individualizadamente, à conta de ações dos acionistas na Sociedade.....

.....
Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos Conselheiros presentes, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 350.315/21-8, em 16.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP – 1 col x 27 cm





Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.331, do Conselho de Administração, realizada em 22.6.2021

Aos 22 dias do mês de junho de 2021, às 14h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 16ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara, registrando-se a presença dos membros deste Órgão, senhores Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez.....

Durante a reunião, os senhores Conselheiros tomaram conhecimento:.....

4) da proposta da Diretoria da Sociedade, desta data, para pagar juros sobre o capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2021, no valor total de **R\$5.000.000.000,00**, sendo **R\$0,490007301** por ação ordinária e **R\$0,539008031** por ação preferencial. Em seguida, o senhor Marcos Aparecido Galende, que conduziu a apresentação da proposta, esclareceu que deverão ser beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 2.7.2021 (data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos juros intermediários a partir de 5.7.2021. Após discussão da matéria, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria, deliberando que a data proposta para pagamento dos juros fosse antecipada do dia 29.7.2021 para 12.7.2021, mantidos os valores inicialmente propostos, quais sejam: o valor líquido de **R\$0,416506206** por ação ordinária e **R\$0,458156826** por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. O pagamento será efetuado conforme segue: aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituições financeiras por eles indicadas; e aos acionistas com ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia. Os acionistas que não possuírem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito. Os juros ora aprovados representam, aproximadamente, 28 vezes o valor dos juros mensalmente pagos, líquidos de imposto de renda na fonte, e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social. Em seguida, disse o senhor Presidente que a Diretoria estava autorizada a tomar todas as providências necessárias para que os referidos juros sobre o capital próprio fossem creditados oportuna e individualizadamente, à conta de ações dos acionistas na Sociedade.....

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos Conselheiros presentes, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 350.315/21-8, em 16.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3

ibri



Member of
Dow Jones
Sustainability Indices

ICO2 B3

Índice de
Ações com Impacto
Diversificado
ITAG

Powered by the S&P Global CSA

VEC – 2 col x 23 cm

